



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2023

Prezados (as) Senhores (as),

Em atenção ao e-mail de 13/03/2023 às 14:46 que informa dúvidas sobre condições do Pregão Eletrônico supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

Pergunta: A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos, portanto, que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Resposta: É obrigatório a instalação e configuração do sistema operacional no equipamento, bem como a listagem das licenças na nota fiscal.

Pergunta: No quesito **PRAZO DE ENTREGA**, o Edital determina o seguinte:

"ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

05 – CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.2. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento por parte da contratada da ORDEM DE COMPRA;"



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em **45 (quarenta e cinco) dias** desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuir todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em **20 (vinte) dias úteis**, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em **45 (quarenta e cinco) dias**.

Resposta: Prazo de entrega será conforme consta no Edital e seus anexos.

Pergunta: No quesito **GARANTIA**, determina o seguinte:

"3 – OBJETO

3.3. O item 1 (notebook) deverá possuir garantia completa do fabricante para hardware, incluindo cobertura contra quedas, tela quebrada, oscilação de energia e derramamento de líquidos com atendimento no local Rua Jeováh Guimarães, nº 550, Bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG por no mínimo 14 meses.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

03 - PREÇOS E DESCRIÇÃO COMPLETA

NOTEBOOK: GARANTIA: 12 MESES"

O edital informa **2 (dois)** prazos de garantia dos equipamentos. Qual dos prazos devo considera?

Resposta: O prazo de garantia será conforme o Termo de Referência Item 03 – **PREÇO E DESCRIÇÃO COMPLETA**.

Pergunta: No quesito **AMOSTRA**:

"9.3.1 – Para apresentar amostra (se solicitado) deverá seguir o que consta no anexo I (termo de referência) deste edital."

O enunciado acima menciona se solicitado amostra. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devido em ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em **07 (sete) dias úteis**. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Termo de referência não tem disposição falando que vai ser exigida amostra, então como diz (se solicitado) **não será solicitado**.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

Pergunta: No quesito EM **RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Resposta: Segue conforme estabelecido no Item 10.18.2 do Edital.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes com a publicação do mesmo.

Carmo do Cajuru, 14 de março de 2023.

Alexsandra Antônia da Silva Teodoro
Pregoeira

Bianca de Souza Messias
Equipe de Apoio

Flávia Regina Passos
Equipe de Apoio